



INDICAÇÃO Nº IND 3356 /2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 28/04/15

Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA DF 070, EM FRENTE AO JOCKEY CLUB DE BRASÍLIA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de ciclovia na DF 070, em frente ao Jockey Club de Brasília, região administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Vicente Pires, para que seja implantada uma ciclovia na DF 070, frente ao Jockey Club de Brasília, região administrativa do Guará.

Conforme relato de moradores na reunião realizada no dia 16 de abril, onde nos foi solicitado a instalação de ciclovia na DF 070, frente ao Jockey Club



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



de Brasília, região administrativa do Guar, na localidade h vrios acidentes e atropelamentos envolvendo ciclistas.

Tais acidentes poderiam ser evitados com a construo do novo espao que ter destinao exclusiva para os ciclistas, trazendo mais segurana e preservando as vidas que ali transitam diariamente.

Pelas razes bvias, e por tratar-se de uma reivindicao legtima e de relevante interesse pblico, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicao.

Sala de sesses, em

abril 2015

DEPUTADO ROBRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo

IND N 33561/2015

Folha N 02-1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IMP Nº 3356/2016
Folha Nº 037